Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias – USP EDITAL N.º xxx/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS ADOLESCENTES

O projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias da Universidade de São Paulo, idealizado pela Rede Saúde Única em Periferias (SUP) da Faculdade de Medicina Veterinaria e Zootecnia (FMVZ-USP) e o Grupo de Pesquisa das Periferias (nPeriferias) do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP); no uso de suas atribuições legais, tornam público o convite a adolescentes para a inscrição na condição de bolsistas para atuarem no projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias, nos termos e condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias tem como foco:
 - a) Promover a saúde de coletivos multiespécie periféricos;
 - b) Complementar ações de promoção da saúde realizadas pelo SUS, a partir de ações comunitárias;
 - c) Enriquecer a ecologia de saberes, integrando ciência e saberes populares;
 - d) Incentivar a proatividade de crianças e adolescentes em processos de diagnóstico, planejamento e intervenção para promover a Saúde Única em Periferias (SUP);
 - e) Estabelecer um programa intersetorial de longo prazo para promover a SUP e a educação de crianças e adolescentes;
- 1.2. Para o desenvolvimento das estratégias de promoção da SUP serão selecionados **08** (oito) bolsistas que tenham entre 13 e 16 anos de idade, além de vínculo atual com pelo menos uma das seguintes instituições: Centro Cultural Riacho Doce (Jardim São Remo), Projeto Alavanca (Jardim São Remo) ou do coletivo Do Estradão (Jardim Filhos da Terra). Os bolsistas participarão em grupos de trabalho junto a alunos de graduação da USP, para planejar e coordenar atividades que possam ser realizadas com crianças das instituições mencionadas. Tais atividades serão direcionadas à compreensão do território e sua comunidade multiespécie, à identificação e transformação de aspectos cotidianos com potencial de melhorar a saúde, e à tomada de consciência quanto às determinações sociais das periferias.
- 1.3. Dentre as atribuições dos bolsistas selecionados está:
 - a) Participar ativamente nos grupos de trabalho via WhatsApp;



- b) Participar nas videoconferências dos grupos de trabalho, realizadas uma vez por semana;
- c) Participar ativamente nas atividades propostas pelos grupos de trabalho, que sempre contarão com a anuência de docentes da USP e representantes das instituições mencionadas no item 1.2.
- e) Elaborar e apresentar à Coordenação do projeto Relatório Final de atividades, ao término da vigência da bolsa; ou ainda Relatório Parcial, quando do desligamento antecipado. E depoimento gravado sobre a experiência de participação no projeto.
- 1.4. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o desligamento da bolsista e cancelamento da bolsa.
- 1.5 Serão desligados da proposta os bolsistas que acumularem três ausências não iustificadas nas videoconferências semanais.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos exigidos do candidato para o recebimento da bolsa:
 - a) Possuir, no mínimo 13 (treze) e no máximo 16 (dezesseis) anos de idade;
 - b) Apresentar declaração de matrícula em escola pública do ensino regular ou técnico, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), e permanecer matriculado até o período final de vigência da bolsa;
 - c) Apresentar declaração de participação em alguma das instituições mencionadas no item 1.2;
 - d) Apresentar declaração de anuência da participação do menor, assinada por adulto responsável;
 - e) Apresentar RG, CPF e comprovante de residência;
 - f) Ter acesso a internet.

3. DA BOLSA

- 3.1. A vigência da bolsa será do **15 de agosto de 2021** ao **15 de março de 2022**, com recesso não remunerado entre o **16 de dezembro de 2021** e o **15 de janeiro de 2022**.
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 6 meses, com dedicação de 10 horas semanais de atividade.

3.3. O bolsista terá que devolver, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos em Edital não sejam cumpridos, incluindo a não apresentação do Relatório Final e do depoimento gravado.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ocorrer entre **19/07/2021** e **22/07/2021**, até o horário de 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), com o preenchimento de formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/kfXNciCA6xgiQpP37.
- 4.2 Os documentos indicados no item 2 deverão ser enviados ao e-mail: redesup@usp.br, Especificando Agentes Mirim da SUP no assunto.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido por uma comissão constituída por representantes do nPeriferias, da Rede SUP do Centro Cultural Riacho Doce, do Projeto Alavanca, do Espaço Girassol e do coletivo Do Estradão. A comissão avaliará:
 - As informações especificadas no formulário de inscrição;
 - O interesse pela saúde de coletivos multiespécie;
 - Disponibilidade para participar nos grupos de trabalho e em atividades na comunidade;
 - Proatividade e engajamento;
 - Capacidade para trabalhar em equipe.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

- 6.1 O resultado será divulgado no dia **01/08/2021**, pelo e-mail e telefone informados na inscrição;
- 6.2 Não cabe recurso do resultado do processo seletivo;
- 6.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar o Termo de Outorga, Plano de Pesquisa e Declaração de Desimpedimento disponibilizados pela coordenação do projeto, devidamente assinados;
- 6.4 Os candidatos selecionados deverão apresentar conta bancária no seu nome (o candidato deverá ser o titular da conta);

6.5 Os selecionados poderão ser desligados com a obrigatoriedade de devolução corrigida dos valores recebidos, submissão aos termos da lei, se, em qualquer momento, for comprovada fraude nas declarações ou documentos apresentados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição neste processo seletivo implica aceitação dos termos deste edital por parte dos candidatos.
- 7.2 A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou qualquer vínculo adicional com as instituições aqui referidas.
- 7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail redesup@usp.br.
- 7.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento do Edital	19/07/2021
Formulário de inscrição	https://forms.gle/kfXNciCA6xgiQpP37
Data de encerramento das inscrições	22/07/2021
Entrevistas on-line	26-28/07/2021
Divulgação do resultado	01/08/2021

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Oswaldo Santos Baquero

Coordenador